

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

**Denomina
Rua
Maria
Laudelina
Nunes de
Carvalho
Goes -
CTM -
8669026 -
Bairro
Lomba
do
Pinheiro.**

Art. 1º Denomina Rua **Maria Laudelina Nunes de Carvalho Goes** o logradouro público chamado Rua Sete, - **CTM - 8669026 - Bairro Lomba do Pinheiro.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Conforme demanda dos moradores da região, pedem para homenagear a Sra. **Maria Laudelina Nunes de Carvalho Goes**, moradora da região, falecida e que sempre trabalhou em prol dos melhoramentos da comunidade local. A comunidade que em função da via sem nome enfrenta dificuldades em receber suas correspondências, contas, e demais formas de localização em seu local de moradia, solicita que seja denominada a referida rua, para que estes tenham a dignidade de habitar com um logradouro de fácil entendimento e possam homenagear uma das moradoras mais antigas.

Certa de vossas atenções, peço a aprovação do presente projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador (a)**, em 02/07/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0757886** e o código CRC **F15C8815**.